

## DELIBERAÇÃO CBH-DOCE Nº 3/2004, DE 16 DE ABRIL DE 2004

*Aprova estratégia de desenvolvimento do Programa de Investimento para a Despoluição dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Doce: Esgoto Doméstico.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce, criado pelo Decreto de 25 de janeiro 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a água é um bem público;

Considerando que são objetivos da política Nacional dos Recursos Hídricos assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios de prioridades para aplicação de recursos financeiros voltados para o investimento em programas de despoluição do esgoto doméstico na bacia hidrográfica do rio Doce, no âmbito do CBH-Doce;

Considerando a proposta elaborada pela Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CIPE – Rio Doce de desenvolvimento de um Programa de Investimento para a Despoluição dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Doce: Esgoto Doméstico,

DELIBERA:

**Art. 1º** Ficam aprovados os critérios e as estratégias desenvolvidas no estudo Programa de Investimento para a Despoluição de Esgotos Sanitários na Bacia do Rio Doce com vistas a subsidiar ações deste Comitê, em assuntos referentes à esgotamento sanitário, consubstanciados nos trabalhos de iniciativa da CIPE – Rio Doce em parceria com outros órgãos técnicos e profissionais com atribuições e competência na área de saneamento.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 16 de abril de 2004

**João Domingos Fassarella**

Presidente do CBH-Doce

**Vitor Feitosa**

Secretário do CBH-Doce